



PORTRARIA CRFa 9ª Região Nº 61, de 22 de Abril de 2021.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Educação do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.695, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 7ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2021.

Considerando missão de ampliação, valorização e fortalecimento profissional no âmbito educacional, garantindo a prática fonoaudiológica qualificada de forma ética e técnico-científica, com foco na promoção, proteção e manutenção da saúde, de forma que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Educação e Ensino do CRFa 9ª Região, a partir de 02 de abril de 2021 será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente:** Karla Crispim membros: Annalyz Carvalho, Mariana Pedrett, Rodrigo Coimbra, Neyla Mourão;

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 49 de 21 de julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 22 de abril de 2021

Karla Geovanna M. Crispim
KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM
Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região